



PCD

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

Termo de Apostilamento 001/2020

RDC 003/2018 – UASG 158137

Processo Nº. 23225.002825/2019-48

Contrato Nº. 001/2020

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO 001/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI.

O Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pelo Diretor Geral – [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 569, de 18 de maio de 2017, publicada no DOU de 19/05/2017, inscrito no CPF nº [REDACTED] e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 200, de 06/03/2013, publicada em 11/03/2013, portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** celebra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** de Contrato, tendo como **CONTRATADA** a empresa **G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.207.297/0001-26, situada na Rua dos Azulões, no 01, Ed. Office Tower, Bloco 28, Sala 128, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, Cep: 65.075-060, representada, neste ato, pela [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED], expedida pela [REDACTED] e CPF no [REDACTED], de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS MOTIVOS DO APOSTILAMENTO**

1.1. O presente termo visa alterar o Contrato em epígrafe pelos seguintes motivos:



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
[REDACTED]  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**DAP  
CGCCL**  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG  
Fone: (32)4009-3033 - FAX (32) 4009-3083  
E-mail [contratos.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.jf@ifsudestemg.edu.br)



1.1.1. Reajuste de preço, conforme o requerimento da empresa G. S. CONSTRUÇÕES EIRELI e Ofício Interno nº 321/2020 - JFACDIESAI, anexados nos autos. Para o cálculo do reajustamento será utilizado o *Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M/FGV)* acumulado no período de **março de 2019 a março de 2020**, conforme cláusula sétima, item 7.1.1, do contrato em epígrafe.

## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

2.1. O objeto do contrato em epígrafe é a contratação integrada de pessoa jurídica especializada na tecnologia de produção de energia sustentável, para elaboração do Projeto Básico e do Projeto Executivo, com fornecimento de materiais e equipamentos, construção, montagem e colocação em operação, a realização de testes, a pré-operação e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, em módulos de Geradores de Energia Solar Fotovoltaicos em pleno funcionamento, conforme anteprojeto e demais documentos componentes do correspondente processo, destinados a atender ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O presente termo visa à aplicação do reajuste de **4,3514% (quatro vírgula três mil quinhentos e quatorze décimos de milésimo)**, que corresponde ao acumulado do *Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M)* no período de **março de 2019 a março de 2020**, conforme consulta ao sítio oficial da Fundação Getúlio Vargas – FGV e considerando que a data da apresentação da proposta foi em 28 de março de 2019.

3.2. Considerando que o valor total do contrato é de **R\$ 809.362,40 (oitocentos e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)** e nenhum serviço foi entregue até 28 de março de 2020, o reajuste será aplicado sobre este saldo.

3.3. Com o reajuste de **R\$ 35.218,60 (trinta e cinco mil, duzentos e dezoito reais e sessenta centavos)** o contrato passa a vigorar no valor total de **R\$ 844.581,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais)**, conforme os motivos citados na cláusula primeira e de acordo com os documentos anexados ao processo, que passam a fazer parte deste Termo de Apostilamento, independente de transcrição.

## CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A contratada renovará a garantia no valor de **R\$ 25.337,43 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)**, na modalidade a escolher, correspondente a 3% (três por cento) de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Edital.



4.2. A garantia apresentada, qualquer que seja a modalidade, deverá contemplar o período de, no mínimo, mais 3 (três) meses após o encerramento da vigência contratual.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Para atender as despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionado:

NE: 2020NE000090  
 Gestão/Unidade: 158414/26411  
 Fonte: 8100000000  
 Programa de Trabalho: 170741  
 Elemento de Despesa: 449052  
 PI: LPP02P0125N


5.2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da dotação orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão da LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 001/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

E assim é firmado o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Juiz de Fora/MG, 24 de novembro de 2020.

  
 Assinado digitalmente por:  
 [Redacted]  
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

[Redacted]  
 IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
 CONTRATANTE

[Redacted] Assinado de forma digital por  
 [Redacted]  
 [Redacted]  
 Dados: 2020.11.25 15:11:22  
 -03'00'

[Redacted]  
 GS Construções Eireli  
 CONTRATADA